

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio da Presidencia em 11 de Maio de
1855.

N.º 28

Seu esta Presidencia inteirada pelo officio
que V.ª M.ª lhe dirigiu sob n.º 22 sem data,
de haver no dia anterior ficado desliga-
do do contrato que com essa Camara
tinha feito o 4.º Tenente d'Engenhei-
ros Frederico Augusto do Amaral
Sarmiento Muniz, por assim o ha-
ver predicho. Por guarde a V.ª M.ª

João Luiz Vieira Camarões e Sarmiento

S.º Presidente Tenente da
Camara Municipal Capital.